Projeto de decreto Legislativo nº: 39/2023
Relatora: Vereadora Nina

PARECER

*Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de decreto legislativo nº 39/2023, que "Conceder Titulo Cidadão Natalense ao Senhor **TEMÍSTOCLES AMADOR SILVA**, e dá outras providências"*

I- RELATÓRIO:

Tratam-se os presentes autos de Projeto de decreto legislativo nº 39/2023, de autoria do Vereador Klaus Araujo, que *"conceder Titulo Cidadão Natalense ao Senhor **TEMÍSTOCLES AMADOR SILVA**, e dá outras providências"*.

O projeto *sub examine* possui 2 (dois) artigos.

Conforme certidão de fls. 06, emitida pelo setor legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em lei semelhante a esta nesta Casa legislativa.

Em observância as regras inerentes ao processo legislativo, foi a presente proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para analise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e jurídico, conforme prescreve o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, o que passo a realizar.

É o que importa relatar.

II – ANALISE:

De início, cumpre registrar não haver dúvidas da competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para examinar se há óbices que impeçam o trâmite regular da presente proposição. O fundamento, para tanto, encontra-se previsto nos art.55 e 62, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal.

O projeto de decreto em epígrafe tem por objetivo conceder a outorga de Título de Cidadão Natalense ao Senhor ***TEMÍSTOCLES AMADOR SILVA***, pelos relevantes serviços prestados ao município.

As matérias acerca de título de cidadania, são de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal, na qual, qualquer vereador ou comissão poderá propor a honraria, conforme dispõe o artigo 22, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

Destarte, entendo que a proposta legislativa *sub examine* não se reveste de qualquer impedimento legal, cabendo aos vereadores a análise do mérito, verificando se o homenageado merece receber tal honraria.

III – <u>VOTO:</u>

Desta feita, **opina** esta Relatora **favoravelmente** pela tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É como voto.

Natal/RN, 13 de setembro de 2023.

NINA SOUZA
Vereadora PDT